Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 043
Edição Extra
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Junho de 2017

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 019 /2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Elzeli Siqueira Mendonça - matrícula 013/C, a partir de 08 de junho de 2017, referente ao período 2016/ 2017.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO Nº. 072/2017

Considerado Ponto Facultativo dia 16 (Sexta-Feira) de junho do corrente ano em virtude do feriado de Corpus Christi e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 16 (Sexta-Feira) de junho do corrente ano em virtude do feriado de Corpus Christi, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo chefe for considerado indispensável.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 406/2017, EM 24 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 5278/ 2017; RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ANA CRISTINA DOMINGUES JULIO ROSA, Matricula 4626331 do cargo de Agente de Endemias, a partir de 02 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 021/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear, o cidadãoDOUGLAS DE JESUS SOARES, matrícula nº 025/c ,para exercer o Cargo de Auxiliar Legislativo, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24 de julho de 2014.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 020 /2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais , RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Elisabete Lousa da Silva - matrícula 009/C, a partir de 05 de junho de 2017, referente ao período 2016/ 2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

Conceição de Macabu, 30 de maio de 2017.
DA: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PARA:JANUÁRIO DOS SANTOS EMMERICK
Prezado(a) Senhor(a);

Tendo em vista sua classificação em Concurso Público nº 001/2014,para o Controlador Interno do Legislativo, fica V.Sª. convocado (a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, sito à Praça José Bonifácio Tassara,nº113, Vila Nova, munido(a) dos seguintes documentos:
*Carteira de Identidade(original e cópia);
*Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
*CPF (original e cópia);
*Cartão PIS/PASEP (original e cópia);
*Comprovante de residência (original e cópia);
*02 fotos 3x4 (atual);
*Comprovante de escolaridade (original e cópia);
*Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
*Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
*Certidão de Nascimento dos filhos menores (original e cópia);
*Carteira de Trabalho (original e cópia);
*Certidão negativa Cartório/Justiça Criminal = Município onde reside (original e cópia);
*Certidão Negativa Cartório/Justiça Criminal =Município de Conceição de Macabu;
*Declaração de não acumulação de cargo público;
*Declaração de Imposto de Renda;
*Declaração de Bens;
*Tipo sanguíneoe Fator RH;
O prazo para apresentação dos referidos documentos se esgota (15) quinze dias após a data de publicação.
Sendo considerado(a) desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos. Atenciosamente,

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE